

**DECRETO Nº 1263/2019, de 30 de Julho de 2019.**

Nomeia membro para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, em substituição a membro nomeado por meio do Decreto nº 956/2018.

JOÃO PAULO ROSA - como titular, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB), em substituição a TATHYANE CÂMARA DE SOUZA AMORIM.

TATHYANE CÂMARA DE SOUZA AMORIM – como suplente, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB), em substituição a MILENA CRISTHINA BUZZO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Julho de 2019.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
 Prefeito Municipal  
 Clovis Augusto Melo  
 Secretário de Gestão Interino  
 Bruna Barbosa Barroca  
 Secretária de Planejamento e Urbanismo

**DECRETO Nº 1281/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	Cargo
BRUNA MARIA LOPES BARBOSA	38579	01/08/2019	MEDICO
MICHELE SANTA ROSA DE ARAUJO	41330	19/07/2019	CUIDADOR INFANTIL

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2019.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
 Prefeito Municipal  
 CLOVIS AUGUSTO MELO  
 Secretário Municipal de Gestão Interino

**DECRETO Nº 1282/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica(m) exonerado(s), a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o art. 16, § 4º c/c art. 50, todos da Lei Complementar Municipal nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	Cargo
ALANA MONTEIRO DA SILVA NEVES	36145	29/07/2019	PROFESSOR 20 HS
PAULA CRISTINE DE MELLO DA SILVA	42473	29/07/2019	PROFESSOR 20 HS
ROSANGELA RODRIGUES DO VALLE PEDROSO	20267	31/07/2019	PROFESSOR 20 HS

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2019.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
 Prefeito Municipal  
 CLOVIS AUGUSTO MELO  
 Secretário Municipal de Gestão Interino  
 CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 1287/2019 - GAPRE**

ALTERA O DECRETO Nº 624/2019, QUE CRIA A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL – ETM PARA PARTICIPAÇÃO NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MARINGÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 8º do Decreto nº 624/2019, que cria a Equipe Técnica Municipal – ETM para participação na revisão do Plano Diretor de Maringá, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º A equipe – ETM de que trata os artigos anteriores será composta pelos representantes das seguintes Secretarias e Órgãos Municipais:

SEMOP	Antonio Cercunviz Junior	Titular
	Kátia Smohiro	Suplente
SEMOB	Jocelêi Terezinha Tozeto Menon	Titular
	Elise Savi	Suplente
SEFAZ	Sônia Aparecida Tozo de Souza	Titular
	Marcio José da Rocha Roman	Suplente
SASC	Luciana de Fátima Vidal	Titular
	Emília Bandeira Perissatto	Suplente
SAÚDE	Alessandra Cristina Hermoza Boscarato Guimarães	Titular
	Elmer de Souza Rodrigues	Suplente
GAPRE	Fulvio Branco Godinho de Castro	Titular
	Anderson Carrard	Suplente
SEMA	Rogério Barbosa de Lima	Titular
	Mauricio Bonesso Sampaio	Suplente
SEMUC	Edson Luiz Pereira	Titular
	Horivaldo Galvão Araújo	Suplente

SERH	Luciane Urias Maia	Titular
	Lucimari Del Moura Francisco Hayakawa	Suplente
SEGE	Clovis Augusto Melo	Titular
	Marleidy Araujo de Oliveira	Suplente
SEDUC	Maria Zardi Turbay	Titular
	Leandro Cobre Sanches	Suplente
SEPAT	Érici Domingues de Paula	Titular
	João Barbosa Júnior	Suplente
SEPLAN	Bruna Barbosa Barroca	Titular
	Alessandra Corsato Hoffmann	Suplente
	Rafael Olívio de Alcécio	Titular
	Thaís Ferrari Réus	Suplente
	Celso Márcio Lorin	Titular
	José Antonio Luciano	Suplente
	Fortunato Rubim	Titular
	Nelson Gomes Tonelli	Suplente
	Renato Baraviera Gomes	Titular
Alessandro Fabiano Trojan	Suplente	
SESP	Carlos Alberto Vidon de Carvalho	Titular
	Josimar Silva de Oliveira	Suplente
SSM	Renato de Lucena	Titular
	Lucinalva Rosangela Panuci	Suplente
PROGE	Luciana Sgarbi	Titular
SEMUSP	Aline Cristina Ramos Gava	Titular
	Alexandre Hissao Guinoza	Suplente

Art. 2º Fica incluída na composição da Equipe Técnica Municipal - ETM a Secretaria Municipal da Mulher - SEMULHER, com os seguintes representantes:

SEMULHER	Ana N. Miotto Cecilio	Titular
	Sueli da Costa	Suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de agosto de 2019.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
 Prefeito Municipal  
 Clóvis Augusto Melo  
 Secretário de Gestão  
 Edson Luiz Cardoso Pereira  
 Diretor-Presidente do IPPLAM  
 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

### DECRETO Nº 1288/2019 - GAPRE

ALTERA O DECRETO Nº 623/2019, QUE INSTITUI O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 4º do Decreto nº 623/2019, que institui o processo de revisão do Plano Diretor do Município de Maringá e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Grupo Gestor será composto pelos seguintes membros:

Edson Luiz Cardoso Pereira	Diretor-Presidente do IPPLAM	IPPLAM
José Vicente Alves do Socorro	COORDENADOR - Diretor Coordenador – Arquiteto e Urbanista	IPPLAM
Fernanda Beatriz Marostica	Diretor de Planos e Projetos - Arquiteta e Urbanista	IPPLAM
Tamires de Cássia Barreto Berton	Arquiteta e Urbanista	IPPLAM
Eduardo Pizzolim Dibieso	Coordenador de Sistema de informações integradas - Geógrafo	IPPLAM

Amilton Dantas	Gerente Administrativo - Agente Administrativo	IPPLAM
Paloma Carpena de Assis	Diretor de Desenvolvimento - Economista	IPPLAM
Rodolfo Vassoler da Silva	Procurador Municipal	PROGE
Renato Ricardo Derner	Diretor de Infraestrutura Urbana -	IPPLAM
Danielli Sevulski Santos	Diretor de Pesquisa e Gestão de Informações - Engenharia Civil	IPPLAM
Adonai Vinicius Zambotti	Gerente de Análise das Informações-Engenheiro Ambiental	IPPLAM
Aline Pereira	Diretor de Planejamento Urbano – Arquiteta e Urbanista	IPPLAM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de agosto de 2019.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
 Prefeito Municipal  
 Clóvis Augusto Melo  
 Secretário de Gestão  
 Edson Luiz Cardoso Pereira  
 Diretor-Presidente do IPPLAM  
 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

### PORTARIA Nº. 672/2019-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Incluir o membro abaixo na COMISSÃO DE ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, com o objetivo de realizar as análises dos Estudos e Projetos Ambientais decorrentes do procedimento de licenciamento ambiental pelo Município, instituída pela Portaria nº. 123/2017-GAPRE:

Erival Adorno – Matrícula 18.980

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 26 de julho de 2019.

Edson Ribeiro Scabora  
 Prefeito Municipal  
 Clóvis Augusto Melo  
 Secretário Municipal de Gestão  
 Marco Antonio Lopes de Azevedo  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

### SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

### PROCESSO 1808/2019-PMM PROCESSO DE DISPENSA 121/2019-PMM ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 1396/2019, constante nas páginas 37 e 38, a contratação da COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº. 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº. 158, Bloco C, Mossungue, na cidade de Curitiba-PR, no valor de R\$35.431,52 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente à execução de obras no Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários), para a extensão de rede de